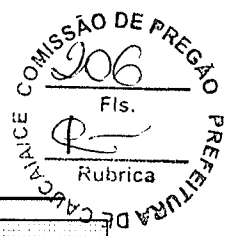


ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

✉ sds@caucaia.ce.gov.br ⌚ Atendimento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 16h

📍 Rua Coronel Correia, nº 2214 – Centro - CEP: 61.600-060



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta-se no Princípio do Planejamento, basilar à Lei Federal nº 14.133/2021, e cumpre as diretrizes da IN SEGES nº 58/2022 e da Lei Municipal nº 3.625/2023 (RILC). Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e destina-se a caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para o problema a ser resolvido.

Por meio desta análise, a Administração busca assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação de instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, definindo os elementos essenciais que nortearão o Termo de Referência, com o objetivo de garantir a eficiência, a eficácia e a economicidade no gasto público, mitigando riscos de fracasso do certame e assegurando o alinhamento com as políticas de inclusão social do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.*

1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE desempenha atividades essenciais voltadas à promoção da assistência social, da inclusão sociocultural e da proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, exigindo instrumentos adequados para o fortalecimento de programas e projetos sociais.

1.2 Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para atender às demandas da Secretaria, considerando a relevância da música como ferramenta de transformação social, inclusão cultural e desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

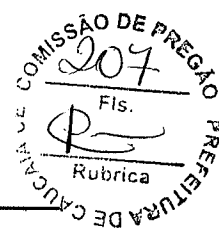
1.3 A medida tem como finalidade estruturar e ampliar as ações socioeducativas, garantindo condições adequadas para a realização de oficinas, cursos e atividades musicais desenvolvidas no âmbito da política de assistência social, fortalecendo o protagonismo juvenil e a integração comunitária.

1.4 A aquisição está vinculada diretamente às seguintes programações, oriundas de emendas parlamentares destinadas à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- Escola de Campeões – Programação nº 230370920240003
- Lar Fabiano de Cristo – Programação nº 230370920240004
- Projeto Guadalajara – Programação nº 230370920240013
- Lar Beneficente Clara de Assis – Programação nº 230370920240014
- Projeto Espaço Azul – Programação nº 230370920240016

1.5 Do ponto de vista do interesse público, a aquisição dos instrumentos musicais permitirá maior alcance das ações socioculturais da Secretaria, incentivando a participação





comunitária, promovendo inclusão social e reduzindo vulnerabilidades, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência administrativa e economicidade.

A demanda foi identificada por meio de relatórios internos e escuta qualificada com coordenadores dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Previsão no Plano Anual de Contratações. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, compatível com o PPA e a LOA, conforme art. 6º, XX da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. As quantidades estimadas para a presente aquisição foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades socioassistenciais e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS). O dimensionamento considera a demanda reprimida para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens vinculados às oficinas de musicalização das programações de emendas parlamentares citadas neste estudo.

3.2. Optou-se pelo planejamento centralizado, visando à padronização dos instrumentos para fins pedagógicos, ganho de economia de escala e eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.3. As especificações técnicas foram elaboradas de forma a descrever o objeto por meio de parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, sendo vedada a indicação de marca ou modelo específico, em estrita observância ao art. 7º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. As referências a materiais, dimensões e funcionalidades servem como padrão de qualidade para o uso institucional e pedagógico, sendo aceitos itens similares ou de desempenho superior.

3.4. Detalhamento dos Itens:

Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.
1	ACORDEON Especificação: acordeon tipo sanfona, 80 baixos, cor: preta.	UNIDADE	2,00
2	AFOXÉ Especificação: afoxé profissional, corpo e cabo em ABS, cordões em metal, esferas em plástico.	UNIDADE	1,00
3	AGOGÔ Especificação: agogô, duplo, médio, cromado, material da estrutura: liga de aço	UNIDADE	1,00
4	ATABAQUE Especificação: atabaque em madeira pinus, com suporte, boca aproximada 21cm, afinação tarraxa, dimensões aproximadas: altura 60 cm, com suporte 70 cm.	UNIDADE	1,00
5	CAIXA DE FANFARRA. Especificação: caixa para fanfarras.	UNIDADE	1,00
6	CAJON. Especificação: cajón acustico, material do tampo: sumaúma de 4mm, material do corpo: mdf, com esteira de 12 fios.	UNIDADE	1,00
7	CAVAQUINHO	UNIDADE	1,00





	Especificação: cavaquinho em madeira de tília, acústico, acompanha: capa, palhetas e afinador.		
8	CLARINETE Especificação: clarinete 17 chaves, afinação em Si Bemol, material das chaves: cuproníquel. Kit contendo: boquilha completa, Kit de manutenção, luvas de algodão, estojo de transporte.	UNIDADE	4,00
9	CONTRABAIXO Especificação: contrabaixo eletrônico, tipo de equalização do captadores: passivo, quantidade de captadores: 2, quantidade de trastes: 21, orientação da mão: destro, acabamento do corpo: envernizado, quantidade de cordas: 4, incluso cabo P10.	UNIDADE	2,00
10	FLAUTA. Especificação: flauta doce, tipo germânica, material em resina plástica ABS, com estojo.	UNIDADE	50,00
11	PANDEIRO Especificação: pandeiro profissional, 10 polegadas, cor preto, pele leitosa, acompanha chave para afinação.	UNIDADE	5,00
12	PRATO FANFARRA Especificação: par de pratos para fanfarra, em aço, tamanho: 14, com correia de couro.	UNIDADE	1,00
13	RECO-RECO. Especificação: reco-reco com corpo em alumínio, 03 molas em aço, acompanha 01 baqueta.	UNIDADE	1,00
14	REPIQUE Especificação: repique em aço de liga, pele leitosa, tamanho aproximado: 30X10	UNIDADE	1,00
15	SUPORTE PARA PARTITURA MUSICAL Especificação: suporte para partitura musical, em aço, dobrável, antiderrapante, com altura ajustável aproximadamente 75 cm a 130 cm, incluso estejo, cor preto.	UNIDADE	15,00
16	SURDO Especificação: surdo para fanfarra, 30 CM X 14 Polegadas, Corpo em Alumínio, aro em chapa preto, pele leitosa, 6 afinações	UNIDADE	2,00
17	TAMBOR ALFAIA Especificação: tambor alfaia 20 bombo do maracatú, com 50 cm de diâmetro, peso 3kg, dimensões aproximadas: 52 x 52 x 22 cm, material do corpo: madeira, material da pele: couro, afinação por cordas	UNIDADE	2,00
18	TAMBORIM Especificação: tamborim, aro em aço inox, capacete em abs, pele leitosa, 06 polegadas, acompanhando baqueta e chave de ajuste	UNIDADE	1,00
19	TANTÁ Especificação: tantá em madeira, pele em napa, ferragem cromada, 06 afinadores, acompanha chave de afinação, tamanho aproximado: 70cm de altura e 14polegadas de diâmetro	UNIDADE	1,00
20	TAROL Especificação: TAROL, corpo e aro em alumínio, pele leitosa.	UNIDADE	1,00
21	TECLADO MUSICAL Especificações: TECLADO MUSICAL, digital com 61 teclas estilo órgão. Polifonia mínima de 32 notas. No mínimo 130 vozes/sons de alta qualidade e 150 estilos de acompanhamento predefinidos. Efeitos integrados: Reverb e Chorus mínimo. Funções: Metrônomo, Transposição e Afinação ajustável. Conectividade: Saída para fones de ouvido/saída de áudio e entrada para fonte de alimentação. Alto-falantes integrados com potência mínima de 2,5W 2,5W. Alimentação: Fonte bivolt automática inclusa e compartimento para pilhas. Acessórios inclusos: Porta-partituras e manual em português.	UNIDADE	11,00
22	TRIÂNGULO Especificação: triângulo médio, em alumínio	UNIDADE	2,00
23	VIOLÃO ELETROACÚSTICO	UNIDADE	18,00





	Especificações: Tampo: Linden, Lateral e Fundo: Linden, Braço: Basswood com tensor bi-direcional, Escala: Maple escurecido, Comprimento da escala: 650 mm 25,6", Cavalete: Maple escurecido, Tarraxas: Pino grosso niqueladas, 33, Pestana: ABS na cor marfim, Largura da pestana: 48 mm 1,9", Rastilho: ABS na cor marfim, Largura do rastilho: 80 mm 3,15", Acabamento: Verniz brilhante, Cordas: Náilon extra-pesada, Headstock: Letra "S" holográfica, placa adicional em linden		
24	VIOLINO Especificações: Acabamento: Verniz Brilhante, Braço: Spruce maciço, Cravelhas: White Wood, Escala: Hardwood, Estandarte: White Wood, Faixa e Fundo: Maple maciço, Queixeira: White Wood, Tampo: Spruce, Voluta: Linden, Informação adicional - Tamanho: 1/2 Cor do Espelho: Preto Cavalete: White Wood Polida Cor do Cavalete: Natural Cor do Fundo e das Laterais: Natural 4 Microafinadores em Liga de Alumínio Cor do Estandarte: Preto.	UNIDADE	14,00
25	VIOLONCELO 4/4 Especificações: Tampo em Spruce Abeto laminado ou maciço. Laterais e fundo em Linden ou Maple. Braço em Maple ou madeira equivalente. Cravelhas e espelho em madeira resistente Maple escurecido, Hardwood ou equivalente. Estandarte com no mínimo 4 microafinadores metálicos integrados. Acabamento: Verniz sintético ou brilhante. Kit de acessórios obrigatórios: 01 Arco de crina animal ou sintética de alta qualidade, 01 Breu e 01 Capa bag acolchoada para transporte e proteção.	UNIDADE	25,00
26	ZABUMBA Especificação: zabumba, 08 afinações, em madeira, acabamento em verniz, aro em chapa preto, pele leitosa.	UNIDADE	2,00

3.5. Justificativa dos Quantitativos:

A memória de cálculo para a definição destas quantidades encontra-se detalhada no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, correlacionando o número de instrumentos à capacidade instalada de cada projeto social (Escola de Campeões, Lar Fabiano de Cristo, Projeto Guadalajara, Lar Beneficente Clara de Assis e Projeto Espaço Azul), garantindo que a aquisição seja proporcional ao público atendido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4.1. Requisitos de Fornecimento e Qualidade

4.1.1. Padronização e Qualidade:

Os instrumentos musicais devem ser novos (primeiro uso), de fabricação recente, e atender aos padrões de sonoridade e ergonomia adequados para o ensino pedagógico.

4.1.2. Garantia Técnica:

Exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

4.1.3. Assistência Técnica e Garantia:

- **Prazo de Resposta (Agnóstico):** O fornecedor deverá responder ao chamado da Administração em até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, indicando o procedimento para a solução do problema.
- **Prazo para Reparo ou Substituição:** A contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada do instrumento ou da formalização do defeito, para sanar o vício ou substituir o item por um novo de especificação igual ou superior.



[Handwritten signature]



- **Casos Excepcionais:** Em casos de instrumentos de maior complexidade técnica (como o Clarinete ou Acordeon) que exijam peças de reposição específicas, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela fiscalização.

4.1.4. Comprovação de Especificação:

Como condição para aceitação da proposta, o licitante vencedor deverá apresentar prospectos, catálogos ou manuais técnicos (em português) que comprovem que as características dos produtos ofertados atendem ao exigido na Cláusula 3 deste Estudo.

4.1.5. Responsabilidade Logística:

A contratada responde por todos os custos de embalagem, transporte, carga e descarga, devendo os itens serem entregues no Almoxarifado Central ou local indicado pela SDS, garantindo a integridade física dos instrumentos.

4.2. Requisitos de Habilitação e Participação

4.2.1. Qualificação Técnica:

Exigência de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já realizou fornecimento pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

4.2.2. Vedação a Consórcios:

Fica vedada a participação de empresas em consórcio. Justifica-se tal medida pela baixa complexidade do objeto e pela existência de amplo mercado de fornecedores individuais, o que garante a competitividade sem o aumento do risco administrativo na gestão do contrato (Art. 15 da Lei nº 14.133/2021).

4.2.3. Participação de ME/EPP:

Considerando o valor estimado da contratação e o princípio do fomento ao desenvolvimento local e regional:

- o Não haverá exclusividade para ME/EPP (itens acima de R\$ 80 mil ou conforme análise de mercado), visando assegurar a ampla competitividade, dado o fracasso do certame anterior.
- o Será assegurado o direito de preferência (critério de desempate) previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade

4.3.1. Origem da Madeira:

Para instrumentos de cordas e percussão que utilizem madeira, deverá haver compromisso do fornecedor com a origem legal da matéria-prima (observância ao Código Florestal).

4.3.2. Embalagens:

Preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis, evitando o excesso de plásticos não biodegradáveis no transporte.

4.4. Gestão e Fiscalização

4.4.1. Recebimento:

O objeto será recebido provisoriamente para verificação de conformidade com a proposta e, em até 15 dias, definitivamente, após conferência técnica por servidor designado (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021).

4.4.2. Subcontratação:





Vedada, uma vez que se trata de entrega de bens padronizados onde a relação direta com o fornecedor é essencial para a garantia e procedência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. Conceito

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, considerando a aquisição de instrumentos musicais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE.

5.2. Alternativas de Contratação

A Administração Municipal avaliou as opções disponíveis no mercado para o suprimento da demanda, considerando os critérios de eficácia, economicidade e padronização pedagógica:

OPÇÃO 1: Locação de Instrumentos Musicais

Descrição: Consiste na contratação de empresa para cessão temporária de uso dos instrumentos mediante pagamento de aluguéis mensais.

Análise: Esta opção apresenta desvantagem econômica em médio e longo prazo, pois não incorpora patrimônio ao Município. Além disso, instrumentos musicais de uso coletivo em oficinas sociais estão sujeitos a desgaste acentuado, o que geraria custos elevados de reposição e vistorias constantes por parte do locador, inviabilizando a gestão administrativa.

OPÇÃO 2: Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos

Descrição: Aproveitamento de processo licitatório já realizado por outro ente da Federação (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021).

Análise: Embora apresente celeridade processual, a "carona" mostrou-se inviável neste planejamento por dois motivos:

1. A dificuldade de encontrar uma única Ata que contemple o mix específico de 26 itens demandados;
2. O risco de incompatibilidade técnica, visto que as especificações de outros órgãos podem não atender aos requisitos pedagógicos e de durabilidade necessários para os projetos sociais da SDS/Caucaia.

OPÇÃO 3: Aquisição de Instrumentos Novos via Licitação Própria (Solução Escolhida)

Descrição: Realização de certame licitatório (Pregão Eletrônico) para a compra definitiva dos bens.

Análise: É a solução que melhor atende ao interesse público. Permite a formação de patrimônio próprio, garante que os instrumentos possuam garantia técnica mínima de 12 meses e assegura a ampla competitividade. Ao realizar licitação própria, o Município consegue definir exatamente o padrão de qualidade necessário para a iniciação musical, mitigando riscos de entrega de produtos de baixa qualidade e garantindo preços atualizados





à realidade do mercado atual.

5.3. Justificativa da Solução Escolhida

Diante das análises, opta-se pela aquisição de instrumentos musicais novos por meio de licitação própria. Esta solução é a única que garante a convergência exata entre a necessidade técnica (especificações pedagógicas), o atendimento integral dos 26 itens demandados e a economicidade gerada pela ampla disputa, o que não seria plenamente garantido pela adesão a atas de terceiros ou locação.

Referências de Contratações Similares

MUNICÍPIO	PROCESSO	OBJETO
CAMOCIM	2025.04.08.001	REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.
RUSSAS	001.14.08.2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.
MARANGUAPE	04.010/2025-PE	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/concluidas>

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

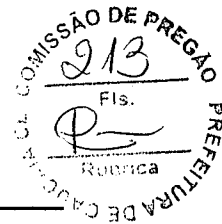
Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)*

6.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada pelo Setor de Compras, em observância ao disposto no Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se de parâmetros que garantam a fidedignidade dos preços de mercado e a vantajosidade da futura contratação, conforme demonstrado a seguir:

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO Nº: 2026.02.10-0005

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais (SDS/Caucaia)





Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ACORDEON Especificação: acordeon tipo sanfona, 80 baixos, cor: preta.	UNIDADE	2,00	6851,09	13702,18
2	AFOXÉ Especificação: afoxé profissional, corpo e cabo em ABS, cordões em metal, esferas em plástico.	UNIDADE	1,00	67,83	67,83
3	AGOGÔ Especificação: agogô, duplo, médio, cromado, material da estrutura: liga de aço	UNIDADE	1,00	199,21	199,21
4	ATABAQUE Especificação: atabaque em madeira pinus, com suporte, boca aproximada 21cm, afinação tarraxa, dimensões aproximadas: altura 60 cm, com suporte 70 cm.	UNIDADE	1,00	851,33	851,33
5	CAIXA DE FANFARRA. Especificação: caixa para fanfarra.	UNIDADE	1,00	841,67	841,67
6	CAJON. Especificação: cajón acustico, material do tampo: sumaúma de 4mm, material do corpo: mdf, com esteira de 12 fios.	UNIDADE	1,00	807,32	807,32
7	CAVAQUINHO Especificação: cavaquinho em madeira de tília, acústico, acompanha: capa, palhetas e afinador.	UNIDADE	1,00	563,30	563,30
8	CLARINETE Especificação: clarinete 17 chaves, afinação em Si Bemol, material das chaves: cuproníquel. Kit contendo: boquilha completa, Kit de manutenção, luvas de algodão, estojo de transporte.	UNIDADE	4,00	1408,00	5632,00
9	CONTRABAIXO Especificação: contrabaixo eletrônico, tipo de equalização do captadores: passivo, quantidade de captadores: 2, quantidade de trastes: 21, orientação da mão: destro, acabamento do corpo: envernizado, quantidade de cordas: 4, incluso cabo P10.	UNIDADE	2,00	4492,89	8985,78
10	FLAUTA. Especificação: flauta doce, tipo germânica, material em resina plástica ABS, com estojo.	UNIDADE	50,00	78,84	3942,00
11	PANDEIRO Especificação: pandeiro profissional, 10 polegadas, cor preto, pele leitosa, acompanha chave para afinação.	UNIDADE	5,00	155,67	778,35
12	PRATO FANFARRA Especificação: par de pratos para fanfarra, em aço, tamanho: 14, com correia de couro.	UNIDADE	1,00	400,69	400,69
13	RECO-RECO. Especificação: reco-reco com corpo em alumínio, 03 molas em aço, acompanha 01 baqueta.	UNIDADE	1,00	170,17	170,17
14	REPIQUE Especificação: repique em aço de liga, pele leitosa, tamanho aproximado: 30X10	UNIDADE	1,00	346,67	346,67
15	SUPORTE PARA PARTITURA MUSICAL Especificação: suporte para partitura musical, em aço, dobrável, antiderrapante, com altura ajustável aproximadamente 75 cm a 130 cm, incluso estojo, cor preto.	UNIDADE	15,00	87,97	1319,55
16	SURDO Especificação: surdo para fanfarra, 30 CM X 14 Polegadas, Corpo em Aumisteel, aro em chapa preto, pele leitosa, 6 afinações	UNIDADE	2,00	478,17	956,34
17	TAMBOR ALFAIA Especificação: tambor alfaia 20 bombo do maracatú, com 50 cm de diâmetro, peso 3kg, dimensões aproximadas: 52 x 52 x 22 cm, material do corpo: madeira, material da pele: couro, afinação por cordas	UNIDADE	2,00	669,85	1339,70
18	TAMBORIM	UNIDADE	1,00	107,67	107,67





	Especificação: tamborim, aro em aço inox, capacete em abs, pele leitosa, 06 polegadas, acompanhando baqueta e chave de ajuste				
19	TANTÃ Especificação: tantã em madeira, pele em napa, ferragem cromada, 06 afinadores, acompanha chave de afinação, tamanho aproximado: 70cm de altura e 14polegadas de diâmetro	UNIDADE	1,00	540,01	540,01
20	TAROL Especificação: TAROL, corpo e aro em alumínio, pele leitosa.	UNIDADE	1,00	336,72	336,72
21	TECLADO MUSICAL Especificações: TECLADO MUSICAL, digital com 61 teclas estilo órgão. Polifonia mínima de 32 notas. No mínimo 130 vozes/sons de alta qualidade e 150 estilos de acompanhamento predefinidos. Efeitos integrados: Reverb e Chorus mínimo. Funções: Metrônomo, Transposição e Afinação ajustável. Conectividade: Saída para fones de ouvido/saída de áudio e entrada para fonte de alimentação. Alto-falantes integrados com potência mínima de 2,5W 2,5W. Alimentação: Fonte bivolt automática inclusa e compartimento para pilhas. Acessórios inclusos: Porta-partituras e manual em português.	UNIDADE	11,00	3114,70	34261,70
22	TRIÂNGULO Especificação: triângulo médio, em alumínio	UNIDADE	2,00	96,44	192,88
23	VIOLÃO ELETROACÚSTICO Especificações: Tampo: Linden, Lateral e Fundo: Linden, Braço: Basswood com tensor bi-direcional, Escala: Maple escurecido, Comprimento da escala: 650 mm 25,6", Cavalete: Maple escurecido, Tarraxas: Pino grosso niqueladas, 33, Pestana: ABS na cor marfim, Largura da pestana: 48 mm 1,9", Rastilho: ABS na cor marfim, Largura do rastilho: 80 mm 3,15", Acabamento: Verniz brilhante, Cordas: Náilon extra-pesada, Headstock: Letra "S" holográfica, placa adicional em linden	UNIDADE	18,00	1117,70	20118,60
24	VIOLINO Especificações: Acabamento: Verniz Brilhante, Braço: Spruce maciço, Cravelhas: White Wood, Escala: Hardwood, Estandarte: White Wood, Faixa e Fundo: Maple maciço, Queixeira: White Wood, Tampo: Spruce, Voluta: Linden, Informação adicional - Tamanho: 1/2 Cor do Espelho: Preto Cavalete: White Wood Polida Cor do Cavalete: Natural Cor do Fundo e das Laterais: Natural 4 Microafinadores em Liga de Alumínio Cor do Estandarte: Preto.	UNIDADE	14,00	727,27	10181,78
25	VIOLONCELO 4/4 Especificações: Tampo em Spruce Abeto laminado ou maciço. Laterais e fundo em Linden ou Maple. Braço em Maple ou madeira equivalente. Cravelhas e espelho em madeira resistente Maple escurecido, Hardwood ou equivalente. Estandarte com no mínimo 4 microafinadores metálicos integrados. Acabamento: Verniz sintético ou brilhante. Kit de acessórios obrigatórios: 01 Arco de crina animal ou sintética de alta qualidade, 01 Breu e 01 Capa bag acolchoada para transporte e proteção.	UNIDADE	25,00	4675,92	116898,00
26	ZABUMBA Especificação: zabumba, 08 afinações, em madeira, acabamento em verniz, aro em chapa preto, pele leitosa.	UNIDADE	2,00	520,73	1041,46

6.2. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 224.582,91 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

6.3. A memória de cálculo detalhada, contendo as fontes consultadas e as propostas coletadas, encontra-se acostada aos autos como Anexo deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo o pleno cumprimento ao dever de motivação dos preços estimados.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O presente processo licitatório objetiva a seleção da proposta que resulte na contratação mais vantajosa para o Município de Caucaia/CE, garantindo a aquisição de instrumentos musicais que atendam integralmente às necessidades pedagógicas e sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS). Busca-se o tratamento isonômico entre os licitantes e a promoção da justa competição, vedando-se o sobrepreço ou o superfaturamento.

7.2. A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, de padrão profissional/pedagógico, com garantia de durabilidade e manutenção especializada compatível com o uso contínuo nas atividades socioeducativas. A escolha por instrumentos novos visa reduzir a necessidade de intervenções corretivas imediatas e garantir a qualidade sonora necessária ao aprendizado.

7.3. A contratação observará as seguintes diretrizes técnicas e funcionais, estruturadas sob a ótica do ciclo de vida do objeto:

a) Ciclo de Vida do Objeto

A solução foi planejada considerando as seguintes etapas:

- **Aquisição:** Compra de instrumentos novos e originais, em conformidade com os padrões técnicos de fabricação;
- **Uso e Operação:** Seleção de itens com ergonomia adequada ao público jovem, resistência ao uso coletivo e instruções claras de manuseio;
- **Manutenção e Suporte:** Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com suporte para manutenção especializada e facilidade de reposição de componentes;
- **Desfazimento:** Ao término da vida útil ou em caso de inservibilidade, o Município adotará política de descarte sustentável ou doação, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos e regulamentos municipais.

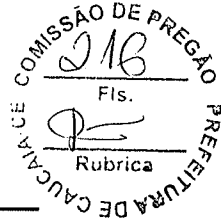
b) Requisitos de Qualidade do Produto

Os itens fornecidos deverão cumprir os seguintes critérios:

- Instrumentos originais, sem uso anterior e em perfeitas condições de afinação e acabamento;
- Emprego de materiais de alta resistência (madeiras selecionadas, ligas metálicas inoxidáveis e vernizes de proteção);
- Fornecimento completo dos acessórios essenciais à utilização imediata (como capas/bags, suportes, baquetas, métodos ou manuais, conforme o item);
- Conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e padrões internacionais de fabricação de instrumentos musicais;
- Apresentação de certificado de garantia e manual do usuário em língua portuguesa.

7.4. A contratação prioriza a economicidade em longo prazo, selecionando equipamentos com baixa taxa de obsolescência e comprovada aceitação no mercado técnico-musical, evitando itens que se tornem antieconômicos por falta de peças de reposição ou fragilidade estrutural.





7.5. A aquisição definitiva assegura a autonomia da SDS na gestão de seus projetos socioculturais, consolidando um ativo patrimonial que servirá a múltiplas gerações de usuários dos serviços socioassistenciais.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b" e art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou a viabilidade da divisão do objeto em lotes. Concluiu-se pela conveniência de conduzir a contratação por meio de LOTE ÚNICO, sob a modalidade de julgamento por Menor Preço Global do Lote, fundamentada nas seguintes premissas técnicas e administrativas:

1. **Padronização Técnica e Pedagógica:** O objeto desta licitação destina-se à estruturação de conjuntos musicais (bandas, orquestras de violões e grupos de percussão) de projetos sociais específicos. A aquisição unificada garante a padronização de timbres, acabamentos e níveis de desempenho entre os instrumentos, o que é essencial para o equilíbrio acústico e o progresso técnico dos alunos nas atividades coletivas. A fragmentação poderia resultar em instrumentos de qualidades díspares, prejudicando a harmonia dos grupos musicais.
2. **Eficiência Logística e Operacional:** A entrega dos instrumentos deve ocorrer em conformidade com o cronograma das oficinas financiadas por emendas parlamentares. A centralização em um único fornecedor facilita a coordenação da logística de entrega, a conferência técnica dos itens e a gestão da garantia, reduzindo os custos operacionais de fiscalização e o risco de atrasos que comprometeriam o início das turmas.
3. **Economia de Escala e Vantajosidade:** A aglutinação dos itens em lote único gera economia de escala, tornando o certame mais atrativo para fornecedores consolidados no mercado de instrumentos musicais. Tal estratégia tende a reduzir os custos unitários e os custos indiretos de transação da Administração Municipal.
4. **Responsabilidade Técnica Unificada:** Ao concentrar o fornecimento, a Administração assegura que a manutenção especializada e a responsabilidade técnica sobre o conjunto instrumental recaiam sobre uma única contratada, simplificando o acionamento da garantia e a resolução de eventuais vícios ocultos.

8.2. A análise de mercado demonstra que há um setor consolidado de empresas especializadas no fornecimento de instrumentos musicais diversificados ("mix" de sopro, cordas e percussão), garantindo que a opção pelo lote único não restringirá a competitividade, mas atrairá empresas com capacidade para o atendimento integral da demanda.

8.3. Portanto, o não parcelamento revela-se a opção que melhor atende aos princípios da eficiência e da economicidade, assegurando a entrega de uma solução musical completa e funcional para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e





financeiros disponíveis; (Art. 18, inciso IX do § 1º da Lei 14.133/21)

9.1 Com a execução da presente contratação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS) de Caucaia/CE pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência Pedagógica e Social:** Assegurar que 100% das unidades socioassistenciais e projetos contemplados recebam instrumentos com padrão de qualidade profissional/pedagógico, garantindo a continuidade das oficinas de musicalização sem interrupções por falhas técnicas.
- **Promoção da Inclusão Social:** Fomentar o desenvolvimento cultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, utilizando a música como ferramenta de transformação social e fortalecimento de vínculos comunitários.
- **Vantajosidade Econômica:** Obter a melhor proposta financeira por meio de ampla disputa, garantindo que os recursos provenientes de emendas parlamentares sejam aplicados com máxima eficiência e economicidade.
- **Durabilidade e Governança Patrimonial:** Formar um acervo de instrumentos de alta durabilidade que incorporem o patrimônio móvel do Município, reduzindo a necessidade de novas aquisições no curto prazo devido à qualidade dos materiais especificados.
- **Transparência e Legalidade:** Consolidar um processo de contratação integralmente aderente aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, mitigando riscos de fracasso do certame através de especificações técnicas precisas e competitivas.
- **Fortalecimento da Rede de Atendimento:** Ampliar a capacidade de atendimento dos projetos sociais vinculados à SDS, garantindo que a estrutura física e material acompanhe o planejamento estratégico do Município para o desenvolvimento social.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

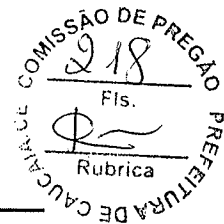
Fundamentação: *Descrição das providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, incluindo as diretrizes essenciais para garantir a fiscalização e a gestão contratual eficiente; (Art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021).*

10.1 Para assegurar a plena execução do objeto e a regular fiscalização da futura contratação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social adotará as seguintes providências operacionais e administrativas:

- **Designação de Gestão e Fiscalização:** Indicação formal, por meio de portaria, do gestor e do fiscal do contrato (e seus respectivos suplentes), conforme o **Art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo que os servidores designados tenham conhecimento técnico sobre o objeto para a realização do recebimento definitivo.
- **Adequação de Infraestrutura:** Confirmação e preparação de espaço físico adequado (depósito ou salas nas unidades sociais) que possuam condições de ventilação, umidade e segurança apropriadas para o armazenamento de instrumentos musicais (especialmente itens de madeira como Violoncelos e Violinos), evitando danos por má conservação antes da distribuição aos alunos.
- **Planejamento Logístico de Recebimento:** Definição do cronograma de recebimento e inspeção técnica. Considerando a natureza dos itens, a Secretaria poderá contar com o auxílio de técnicos ou professores de música da rede para atestar



[Handwritten signature]



a conformidade das especificações e a qualidade sonora no ato da entrega.

- **Atualização do Inventário Patrimonial:** Preparação do setor de patrimônio da SDS para o tombamento imediato dos bens após o recebimento definitivo, garantindo o controle e a rastreabilidade de cada instrumento.
- **Ajuste no Cronograma Pedagógico:** Alinhamento entre o setor administrativo e as coordenações dos projetos sociais para que as aulas/oficinas tenham início imediato ou compatível com a entrega dos instrumentos, otimizando o uso do recurso público.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Justificativa da necessidade ou inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que sejam essenciais para a concretização e plena eficácia da solução proposta. (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021).

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição dos possíveis impactos ambientais da solução proposta e das respectivas medidas de mitigação, com a inclusão obrigatória de requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a determinação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos bens e resíduos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021).

12.1 A presente contratação adota critérios de sustentabilidade ambiental para minimizar os impactos decorrentes da fabricação, transporte e descarte dos instrumentos musicais.

12.2. Medidas de Mitigação e Sustentabilidade:

- **Origem Legal da Madeira:** Para os instrumentos de corda e percussão (violões, violinos, violoncelos, atabaques), será exigido que os materiais provenham de fontes legais, respeitando a legislação ambiental vigente e o Código Florestal.
- **Eficiência Energética:** Para os instrumentos eletrônicos (Teclados e Contrabaixos), a especificação técnica prioriza equipamentos com baixo consumo de energia e fontes de alimentação com tecnologia de eficiência térmica, reduzindo o desperdício de eletricidade.
- **Gestão de Embalagens:** A contratada deverá priorizar o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis para o transporte dos bens, devendo o Município dar a destinação correta às caixas e plásticos de proteção por meio de suas políticas de coleta seletiva.
- **Logística Reversa:** Para os componentes eletrônicos e baterias, caso venham a se tornar inservíveis durante a vigência do contrato ou garantia, o fornecedor deverá observar as normas de logística reversa para o descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos





Sólidos).

- **Maximização da Vida Útil:** A exigência de instrumentos de padrão profissional/pedagógico e de manutenção especializada visa retardar o descarte precoce, garantindo que o ciclo de vida do produto seja o mais longo possível, o que constitui a forma mais eficaz de sustentabilidade no serviço público.

12.3. As diretrizes aqui estabelecidas asseguram que a aquisição contribua para o desenvolvimento sustentável, equilibrando a necessidade social da Secretaria com a responsabilidade ambiental do Município de Caucaia/CE.

13 - CONCLUSÃO

13.1 Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar e em estrita observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, resta demonstrada a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação para aquisição de instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE, fundamentada nos seguintes termos:

- **Interesse Público e Social:** A contratação é essencial para a manutenção e expansão das oficinas de musicalização, servindo como ferramenta de inclusão social e proteção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade assistidos pela SDS;
- **Eficiência e Economicidade:** O planejamento foi estruturado para garantir a aplicação integral e tempestiva dos recursos provenientes de emendas parlamentares, adotando o modelo de aquisição por fornecimento imediato. Esta estratégia assegura economia de escala através de lote único e garante que todos os instrumentos que compõem as bandas e grupos musicais sejam entregues simultaneamente, evitando a ociosidade de materiais e otimizando os custos administrativos de logística e fiscalização (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021);
- **Segurança Técnica:** As especificações foram aprimoradas para garantir qualidade e durabilidade pedagógica, afastando o risco de direcionamento de marcas e garantindo a ampla competitividade no certame;
- **Adequação Orçamentária:** A estimativa de preços seguiu os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que os valores de referência estão em plena consonância com o mercado atual;
- **Conformidade Legal:** O processo atende aos princípios da transparência, eficácia e julgamento objetivo, estando alinhado às diretrizes do Art. 11 da Nova Lei de Licitações.

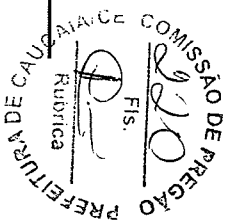
13.2. Diante do exposto, esta equipe de planejamento conclui que a solução proposta é a que melhor atende às necessidades da Administração, sendo totalmente viável e recomendável o prosseguimento do feito para a fase externa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.349/2023.

Caucaia/CE, 07 de abril de 2026.


Francisco Simplicio Bezerra Guerra

Agente Demandante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

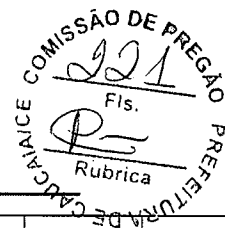


ANEXO I

QUANTIDADES DESTINADAS A CADA PROJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT						
QUANTIDADES POR PROJETOS			TOTAL DE ITENS DOS PROJETOS		ESCOLA DE CAMPEÕES - PROGRAMAÇÃO Nº 230370920240003		LAR FABIANO DE CRISTO - PROGRAMAÇÃO Nº 230370920240004		PROJETO GUADALAJARA - PROGRAMAÇÃO Nº 230370920240013		LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS - PROGRAMAÇÃO Nº 230370920240014		PROJETO ESPAÇO AZUL - PROGRAMAÇÃO Nº 230370920240016	
1	ACORDEON Especificação: acordeon tipo sanfona, 80 baixos, corr: preta.	UNIDADE	2,00					2						
2	AFOXÊ Especificação: afoxê profissional, corpo e cabo em ABS, cordões em metal, esferas em plástico.	UNIDADE	1,00			1								
3	AGOGÔ Especificação: agogô, duplo, médio, cromado, material da estrutura: liga de aço	UNIDADE	1,00			1								
4	ATABAQUE Especificação: atabaque em madeira pinus, com suporte, boca aproximada 21cm, afinação tarraxa, dimensões aproximadas: altura 60 cm, com suporte 70 cm.	UNIDADE	1,00			1								
5	CAIXA DE FANFARRA. Especificação: caixa para fanfarra.	UNIDADE	1,00			1								
6	CAJON. Especificação: cajón acustico, material do tampo: sumáuina de 4mm, material do corpo: mdf, com esteira de 12 fios.	UNIDADE	1,00			1								
7	CAVAQUINHO Especificação: cavaquinho em madeira de tília, acústico, acompanha: capa, palhetas e afinador.	UNIDADE	1,00			1								
8	CLARINETE Especificação: clarinete 17 chaves, afinação em Si Bemol, material das chaves: cuproniquel. Kit contendo:	UNIDADE	4,00	3		1								





	boquilha completa, Kit de manutenção, luvas de algodão, estojo de transporte.							
9	CONTRABAIXO Especificação: contrabaixo eletrônico, tipo de equalização do captadores: passivo, quantidade de captadores: 2, quantidade de trastes: 21, orientação da mão: destro, acabamento do corpo: envernizado, quantidade de cordas: 4, incluso cabo P10.	UNIDADE	2,00		1		1	
10	FLAUTA. Especificação: flauta doce, tipo germânica, material em resina plástica ABS, com estojo.	UNIDADE	50,00		25		20	5
11	PANDEIRO Especificação: pandeiro profissional, 10 polegadas, cor preto, pele leitosa, acompanha chave para afinação.	UNIDADE	5,00		1			4
12	PRATO FANFARRA Especificação: par de pratos para fanfarra, em aço, tamanho: 14, com correia de couro.	UNIDADE	1,00		1			
13	RECO-RECO. Especificação: reco-reco com corpo em alumínio, 03 molas em aço, acompanha 01 baqueta.	UNIDADE	1,00		1			
14	REPIQUE Especificação: repique em aço de liga, pele leitosa , tamanho aproximado: 30X10	UNIDADE	1,00		1			
15	SUPORTE PARA PARTITURA MUSICAL Especificação: suporte para partitura musical, em aço, dobrável, antiderrapante, com altura ajustável aproximadamente 75 cm a 130 cm, incluso estejo, cor preto.	UNIDADE	15,00		15			
16	SURDO Especificação: surdo para fanfarra, 30 CM X 14 Polegadas, Corpo em Aumisteel, aro em chapa preto, pele leitosa, 6 afinações	UNIDADE	2,00		2			
17	TAMBOR ALFAIA Especificação: tambor alfaia 20 bombo do maracatú, com 50 cm de diâmetro, peso 3kg, dimensões aproximadas: 52 x 52 x 22 cm, material do corpo: madeira, material da pele: couro, afinação por cordas	UNIDADE	2,00		2			
18	TAMBORIM Especificação: tamborim, aro em aço inox, capacete em abs, pele leitosa, 06 polegadas, acompanhando baqueta e	UNIDADE	1,00		1			

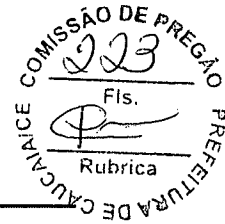


7



	chave de ajuste							
19	TANTÃ Especificação: tantã em madeira, pele em napa, ferragem cromada, 06 afinadores, acompanha chave de afinação, tamanho aproximado: 70cm de altura e 14polegadas de diâmetro	UNIDADE	1,00			1		
20	TAROL Especificação: TAROL , corpo e aro em alumínio, pele leitosa.	UNIDADE	1,00			1		
21	TECLADO MUSICAL Especificações: TECLADO MUSICAL, digital com 61 teclas estilo órgão. Polifonia mínima de 32 notas. No mínimo 130 vozes/sons de alta qualidade e 150 estilos de acompanhamento predefinidos. Efeitos integrados: Reverb e Chorus mínimo. Funções: Metrônomo, Transposição e Afinação ajustável. Conectividade: Saída para fones de ouvido/saída de áudio e entrada para fonte de alimentação. Alto-falantes integrados com potência mínima de 2,5W 2,5W. Alimentação: Fonte bivolt automática inclusa e compartimento para pilhas. Acessórios inclusos: Porta-partituras e manual em português.	UNIDADE	11,00	10				1
22	TRIÂNGULO Especificação: triângulo médio, em alumínio	UNIDADE	2,00			1	1	
23	VIOLÃO ELETROACÚSTICO Especificações: Tampo: Linden, Lateral e Fundo: Linden, Braço: Basswood com tensor bi-direcional, Escala: Maple escurecido, Comprimento da escala: 650 mm 25,6", Cavalete: Maple escurecido, Tarraxas: Pino grosso niqueladas, 33, Pestana: ABS na cor marfim, Largura da pestana: 48 mm 1,9", Rastilho: ABS na cor marfim, Largura do rastilho: 80 mm 3,15", Acabamento: Verniz brilhante, Cordas: Náilon extra-pesada, Headstock: Letra "S" holográfica, placa adicional em linden	UNIDADE	18,00	10		4		4
24	VIOLINO Especificações: Acabamento: Verniz Brilhante, Braço: Spruce maciço, Cravelhas: White Wood, Escala: Hardwood, Estandarte: White Wood, Faixa e Fundo: Maple maciço, Queixeira: White Wood, Tampo: Spruce, Voluta:	UNIDADE	14,00			4		10





	Linden, Informação adicional - Tamanho: 1/2 Cor do Espelho: Preto Cavalete: White Wood Polida Cor do Cavalete: Natural Cor do Fundo e das Laterais: Natural 4 Microafinadores em Liga de Alumínio Cor do Estandarte: Preto.							
25	VIOLONCELO 4/4 Especificações: Tampo em Spruce Abeto laminado ou maciço. Laterais e fundo em Linden ou Maple. Braço em Maple ou madeira equivalente. Cravelhas e espelho em madeira resistente Maple escurecido, Hardwood ou equivalente. Estandarte com no mínimo 4 microafinadores metálicos integrados. Acabamento: Verniz sintético ou brilhante. Kit de acessórios obrigatórios: 01 Arco de crina animal ou sintética de alta qualidade, 01 Breu e 01 Capa bag acolchoada para transporte e proteção.	UNIDADE	25,00	25				
26	ZABUMBA Especificação: zabumba, 08 afinações, em madeira, acabamento em verniz, aro em chapa preto, pele leitosa.	UNIDADE	2,00		1	1		

